



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 44/2025

ATA DA 44^a SESSÃO, DE 9 A 15 DE MAIO DE 2025**SESSÃO JUDICIÁRIA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO**

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

No período do dia nove ao dia quinze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, por meio eletrônico, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Juiz Nazareno César Moreira Reis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. A sessão foi aberta para votação no ambiente virtual à zero hora do dia 9 de maio de 2025.

JULGAMENTOS**PAUTA****RECURSO ELEITORAL N° 0600124-78.2024.6.18.0002**ORIGEM: TERESINA/PI (2^a ZONA ELEITORAL).**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO- VEREADOR - DESAPROVADAS - RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: PLÁCIDO FERREIRA LIMA NETO

ADVOGADA(O/S): DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (OAB/PI: 12.306), FERNANDO GALVÃO NETO (OAB/PI: 15.941), JÉSSICA BRENDY RIBEIRO DE SOUSA FORTES (OAB/PI: 12.904) E GILSON BRAGA RIBEIRO (OAB/PI: 20.643)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Nos termos do art. 2º-A da Resolução TRE/PI nº 380/2019,

alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020, manifestou-se, pelo recorrente, o advogado Daniel Leonardo de Lima Viana (OAB/PI: 11.184).

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600064-72.2024.6.18.0013

ORIGEM: CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13ª ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI

ADVOGADO: NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA (OAB/PI: 20.542)

RECORRIDO: MARCUS RENNER NEGREIROS ROCHA

SUSTENTAÇÃO ORAL: Nos termos do art. 2º-A da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020, manifestou-se o Procurador Regional Eleitoral.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600031-82.2024.6.18.0013

ORIGEM: CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13ª ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI

ADVOGADO: NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA (OAB/PI: 20.542)

RECORRIDO: ALAN JOHN RODRIGUES DE SOUSA

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600053-43.2024.6.18.0013

ORIGEM: CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13^a ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI

ADVOGADO: NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA (OAB/PI: 20.542)

RECORRIDO: RAFAEL PAES LANDIM SANTOS

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600034-37.2024.6.18.0013

ORIGEM: CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13^a ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI

ADVOGADO: NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA (OAB/PI: 20.542)

RECORRIDA: MARIA NATÁLIA LUZ DE MOURA

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600118-38.2024.6.18.0013

ORIGEM: CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13^a ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI

ADVOGADO: JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752)

RECORRIDO: NOÉ DE CARVALHO SANTOS

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600185-45.2024.6.18.0096

ORIGEM: NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/PI (96^a ZONA ELEITORAL – CAMPO MAIOR/PI)

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - VEREADOR - APROVAÇÃO COM RESSALVAS - MULTA

RECORRENTE: ERLANDIA CALAÇA BARROSO

ADVOGADO: SÉRGIO LUIZ OLIVEIRA LOBÃO FILHO (OAB/PI: 22.382)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para

reformar a sentença e aprovar sem ressalvas as contas da recorrente, revogando-se a multa aplicada pelo Juízo Eleitoral — Art. 74, I, da Res. TSE nº 23.607/2019, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Réis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600298-13.2024.6.18.0059

ORIGEM: ALVORADA DO GURGUÉIA/PI (59ª ZONA ELEITORAL - CRISTINO CASTRO/PI)

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÉIS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO

RECORRENTE: EDIVALDO BARROS DOS SANTOS

ADVOGADA(O/S): THIAGO MENDES DE ALMEIDA FERRER (OAB/PI: 5.671), TERESA CHRISTINA ARAÚJO DA SILVA (OAB/PI: 19.634), VALMIR MARTINS FALCÃO SOBRINHO (OAB/PI: 3.706) E VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Réis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600189-73.2024.6.18.0002

ORIGEM: TERESINA/PI (2ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÉIS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - APROVAÇÃO

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RECORRIDO: ISAC RIBEIRO DE CARVALHO

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA NUNES (OAB/PI: 2.723)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600505-84.2024.6.18.0035

ORIGEM: SANTA FILOMENA/PI (35ª ZONA ELEITORAL – GILBUÉS/PI)

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVADAS - MULTA - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: CRISTOVÃO DIAS SOARES

ADVOGADO: MÁRCIO PEREIRA DE MOURA (OAB/PI: 19.178)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença tão somente no tocante ao valor da sanção imputada ao recorrente, reduzindo-a ao montante de R\$ 1.257,89 (mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), por exceder os limites de gastos de campanha previsto no art. 27, § 1º, da Res. TSE nº 23.607/2019, mantendo-se a desaprovação das contas, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600359-45.2024.6.18.0002

ORIGEM: TERESINA/PI (2ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - PREFEITO - DESAPROVADAS - RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: JOSÉ PESSOA LEAL

ADVOGADA(O/S): ANGELICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E TALMY TÉRCIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 6.170)

INTERESSADO: RICARDO BANDEIRA LOPES

ADVOGADA(O/S): ANGELICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E TALMY TÉRCIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 6.170)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na

forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600101-02.2024.6.18.0013

ORIGEM: CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13^a ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - ALISTAMENTO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI

ADVOGADO: NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA (OAB/PI: 20.542)

RECORRIDA: ROSA MARIA DA MATA DIAS COSTA

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença de primeiro grau e indeferir o pedido de transferência de domicílio eleitoral de ROSA MARIA DA MATA DIAS COSTA para o município de Coronel José Dias-PI, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600145-21.2024.6.18.0013

ORIGEM: CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13^a ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - ALISTAMENTO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI

ADVOGADO: NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA (OAB/PI: 20.542)

RECORRIDA: LUCIMAR XAVIER BARBOSA

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença de primeiro grau e indeferir o pedido de transferência de domicílio

eleitoral de LUCIMAR XAVIER BARBOSA para o município de Coronel José Dias-PI, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600036-07.2024.6.18.0013

ORIGEM: CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13^a ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - ALISTAMENTO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI

ADVOGADO: NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA (OAB/PI: 20.542)

RECORRIDO: BEATRIZ DA CONCEIÇÃO SOUSA

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença de primeiro grau e indeferir o pedido de transferência de domicílio eleitoral de BEATRIZ DA CONCEIÇÃO SOUSA para o município de Coronel José Dias-PI, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600082-93.2024.6.18.0013

ORIGEM: CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13^a ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO - IMPUGNAÇÃO

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI

ADVOGADO: JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752)

RECORRIDO: SALOMÃO RAMALHO DA SILVA

ADVOGADO: ULISSES JOSÉ DA SILVA NETO JÚNIOR(OAB/PI: 11.350)

DECISÃO: ACORDAM as/jos Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença de primeiro grau e indeferir o pedido de alistamento eleitoral de SALOMÃO RAMALHO DA SILVA para o município de Jurema/PI, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600345-04.2023.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIA - AGREMIAÇÃO PARTIDÁRIA ESTADUAL - EXERCÍCIO 2021

INTERESSADA(O/S): PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO – PRTB, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, MAURÍCIO PEREIRA DE SOUSA E IDEVANIA PEREIRA DE SOUSA

DECISÃO: ACORDAM as/jos Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, a) DESAPROVAR as contas do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro, relativas ao exercício financeiro de 2021, com fundamento no art. 45, III, alíneas “a” e “b”, da Resolução do TSE nº 23.604/2019; b) DETERMINAR ao partido o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 4.145,71 (quatro mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), por se tratar de recurso de origem não identificada (RONI), acrescido de multa de 20% (vinte por cento), nos termos do art.. 48, caput, da Resolução do TSE nº 23.604/2019 e art. 37, da Lie n.º 9.096/95, valores estes devidamente atualizados na forma do art. 39, II, da Resolução do TSE nº 23.709/2022; c) no caso de não recolhimento ao Tesouro Nacional dos recursos de origem não identificada (RONI), deve ser suspensa a distribuição ou o repasse dos recursos provenientes do Fundo Partidário até que o esclarecimento da origem do recurso seja aceito pela Justiça Eleitoral, a teor do disposto no art. 46, II, da Resolução do TSE nº 23.604/2019 e art. 36, I, da Lei n.º 9.096/1995, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600369-78.2024.6.18.0038

ORIGEM: QUEIMADA NOVA/PI (38ª ZONA ELEITORAL – PAULISTANA/PI)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS -

PARTIDO POLÍTICO - DIRETÓRIO MUNICIPAL - DESAPROVAÇÃO

RECORRENTES: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL – PCB, DIRETÓRIO DE QUEIMADA NOVA/PI, JOSÉ APOLÔNIO RODRIGUES E ROZELITA DE SOUSA RODRIGUES

ADVOGADO: GENÉSIO DA COSTA NUNES (OAB/PI: 5.304)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600112-31.2024.6.18.0013

ORIGEM: CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13^a ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - ALISTAMENTO

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI

ADVOGADO: JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752)

RECORRIDO: EDUARDO DANTAS DE FIGUEIREDO

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por maioria dos votos, vencidos o Relator, a Juíza Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Federal Nazareno César Moreiras Rêis, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma da divergência inaugurada pelo Juiz Edson Alves da Silva, a fim de que seja mantido o deferimento da transferência do domicílio eleitoral de EDUARDO DANTAS DE FIGUEIREDO para o município de Coronel José Dias/PI.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600069-94.2024.6.18.0013

ORIGEM: CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13^a ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL -

TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, DIRETÓRIO DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI

ADVOGADO: NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA (OAB/PI: 20.542)

RECORRIDA: MYLENNA RAQUEL DE SOUSA E MENESSES

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão do Juízo da 13ª Zona Eleitoral/PI e indeferir o pedido de transferência do domicílio eleitoral de Myllena Raquel de Sousa e Meneses para o Município de Coronel José Dias/PI, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600265-23.2024.6.18.0059

ORIGEM: CRISTINO CASTRO/PI (59ª ZONA ELEITORAL)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - FAKE NEWS - INFORMAÇÕES FALSAS - PROCEDÊNCIA - MULTA

RECORRENTES: CIPRIANO NETO BRITO DA SILVA E HUMBERTO DA FONSECA BENVINDO FILHO

ADVOGADO: RODRIGO AUGUSTO DA COSTA (OAB/PI: 5.453)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO COM FÉ PARA O TRABALHO CONTINUAR - FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT, PCDOB E PV)/PSD

ADVOGADA(O/S): ANGELICA COËLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504), LUCAS NATANIEL DE SOUSA VELOSO (OAB/PI: 24.599) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600266-45.2024.6.18.0079

ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL – CARACOL/PI)

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - JUÍZO 100% DIGITAL

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JUREMA/PI

ADVOGADA(O/S): MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803) E JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752)

RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença e indeferir a transferência eleitoral de RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA para o município de Jurema-PI, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600376-54.2024.6.18.0011

ORIGEM: PIRIPIRI/PI (11ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO

RECORRENTE: FRANCISCO MAURO DE BRITO GOMES

ADVOGADOS: MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276) E WELTON DE ARAÚJO SOUSA (OAB/PI: 6.760)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600314-18.2022.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL -

EXERCÍCIO 2021

INTERESSADOS: PARTIDO LIBERAL – PL. DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA E MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA NUNES (OAB/PI: 2.723)

INTERESSADA: SAMANTHA CAVALCA SOBREIRA DUTRA

ADVOGADO: JOSÉ RÓGERES PEREIRA MARCULINO FILHO (OAB/PI: 12.978)

INTERESSADO: CHIDELMIR DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO: KAROL WOJTYLA DE OLIVEIRA MARTINS (OAB/PI: 13.772)

DECISÃO: Retirado de julgamento por determinação do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600454-75.2024.6.18.0002

ORIGEM: TERESINA/PI (2ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

RECORRENTE: BIANCA SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789) E THIAGO MENDES DE ALMEIDA FÉRRER (OAB/PI: 5.671)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600627-08.2024.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - OMISSÃO - ELEIÇÕES 2024 - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

INTERESSADOS: PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, ÍTAO RENATO ARAÚJO DE OLIVEIRA, JEFFERSON DE SOUSA CARVALHO E MÁRIO FLÁVIO PEREIRA

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR COMO NÃO PRESTADAS as contas relativas às eleições 2024 do Partido Rede Sustentabilidade, nos termos do art. 74, IV da Resolução TSE nº 23.607/2019, com a consequente proibição de recebimento de recursos oriundos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha enquanto não for regularizada a situação do partido político, nos termos do art. 80 da citada Resolução, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600308-34.2024.6.18.0002

ORIGEM: TERESINA/PI (2^a ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - APROVADAS COM RESSALVAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: FLORO MAUEL ALMEIDA PROBO VEREADOR

ADVOGADO: JOSÉ DA SILVA BRITO JÚNIOR (OAB/PI: 19.616)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600196-57.2024.6.18.0037

ORIGEM: SIMPLÍCIO MENDES/PI (37^a ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO

RECORRENTE: FRANCISVALDO DA SILVA ROCHA

ADVOGADA(O/S): ANGÉLICA BRITO CAVALCANTE (OAB/PI: 20.146) E FABILSON ARAÚJO DOS SANTOS (OAB/PI: 16.120)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Réis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600525-83.2024.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024 - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

ADVOGADO: JOSÉ DA SILVA BRITO JÚNIOR (OAB/PI: 19.616)

INTERESSADOS: RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS E EVANDRO TAJRA HIDD FILHO

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR AS CONTAS apresentadas pelo Partido Democrático Trabalhista, referente à campanha eleitoral de 2024, com fulcro no art. 74, inciso III da Resolução TSE nº 23.607/2019; DETERMINAR a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 26.000,00, em razão de irregularidade na utilização de recursos públicos, nos termos do art. 79,§1º da Res. TSE nº 23.607/2019, bem como, DETERMINAR o recolhimento ao Tesouro Nacional do montante de R\$ 112,00 a título de RONI, nos termos do art. 32,§1º,VI da Res. TSE 23.607/2019, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Réis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600182-81.2024.6.18.0002

ORIGEM: TERESINA/PI (2ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - APROVADAS COM RESSALVAS - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: FRANKLIN VINÍCIUS CASTRO BARROS

ADVOGADOS: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHÃES (OAB/MG: 139.537) E PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES (OAB/MG: 131.667)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Réis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600629-75.2024.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - OMISSÃO - ELEIÇÕES 2024 - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

INTERESSADO: PROGRESSISTAS, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

ADVOGADA(O/S): ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836) E RÔMULO QUARESMA TOBIAS (OAB/PI: 17.339)

INTERESSADOS: JOEL RODRIGUES DA SILVA E FERNANDO MESQUITA DE CARVALHO FILHO

DECISÃO: Retirado de julgamento para a pauta por videoconferência, por determinação do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Réis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600559-50.2024.6.18.0035

ORIGEM: MONTE ALEGRE DO PIAUÍ/PI (35ª ZONA ELEITORAL – GILBUÉS/PI)

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANIDATO - VEREADOR - DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: IRANY FRANCISCA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

ADVOGADA: ROSIANE AGUIAR SILVA (OAB/BA: 48.480)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, REJEITAR a preliminar de intempestividade, ACOLHER a preliminar de preclusão dos documentos juntados extemporaneamente e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo

Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve

A sessão foi encerrada à meia-noite do dia quinze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 9 A 15 DE MAIO DE 2025.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 21/05/2025, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 21/05/2025, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002413119** e o código CRC **1C9E7414**.

0001438-39.2025.6.18.8000

0002413119v4

